



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº T2-EDT-2010/00002

**EDITAL DE LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES
FEDERAIS SUBSTITUTOS DA 2ª REGIÃO**

O Corregedor da Justiça Federal da 2ª Região, na forma do artigo 24, inciso X, do Regimento Interno, e considerando a aposentadoria da MM. Juíza Federal Dra. MARCIA HELENA RIBEIRO PEREIRA NUNES (PA - nº 37/01/2010-PES, bem como, e Ato nº 24, de 1º de fevereiro de 2010, da Presidência), a posse dos MM. Juízes Federais, como membros do Tribunal, Dr. JOSÉ ANTÔNIO LISBOA NEIVA e Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO, o ingresso na 2ª Região dos MM. Juízes Federais Substitutos: Dr. GUSTAVO PONTES MAZZOCCHI e Dr. VICTOR ROBERTO CORRÊA DE SOUZA, (PA nºs 2010.02.01.000570-6 e 2010.02.01.007537-0, respectivamente), da conversão, a pedido, da licença para tratar de interesses particulares, concedida em decisão do Conselho de Administração no PA nº 2009.02.01.019238-3 à MM. Juíza Federal Dra. DANIELA MILANEZ, em férias, conforme Despacho Nº T2-DES-2010/04611, de 19/07/2010, do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, proferido no Ofício Nº RJ-OFI-2010/08558-A, da disponibilidade do MM. Juiz Federal Dr. WASHINGTON JUAREZ DE BRITO FILHO, decisão Plenária - PA nº 2005.02.01.002017-7 e da promoção do MM. Juiz Federal Substituto Dr. AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR (PA PROT nº 590/06/2010-PES), torna pública a lista de Antigüidade dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da 2ª Região, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2010.

SERGIO SCHWAITZER
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 366487-1772 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.

Classif. documental 20.02.05.01



T2EDT201000002A